



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1727

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Prorrogação de Prazo .....	4
Pregão Eletrônico .....	4
Retificação .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Autorização de Contratação Direta .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Audiência Pública .....	7
<b>Errata</b> .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1727

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.935, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 34 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 53.100,00

3.3.90.93.00 indenizações e restituições

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 84 - 28.843.0000.0004.0000 Encargos Gerais do Município 44.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária  
Ficha: 96 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 21.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 127 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 5.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem  
Ficha: 155 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais 4.700,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 209 - 10.302.0103.2029.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade 3.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 219 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 100,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 294 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 25.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

#### TOTAL

#### GERAL

..... R\$ 155.900,00

#### Reduções:

Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha: 57 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 25.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 79 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 19.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente

Ficha: 104 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 75.200,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 105 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 36.700,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

#### TOTAL

#### GERAL

..... R\$ 155.900,00

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de novembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### DECRETO Nº 2.937, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais pertencentes à**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1727

Página 3 de 8

### **Administração, relativo aos dias que especifica e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Indiaporã, nos dias **18 e 19 de novembro de 2024**.

**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica aos setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Balneário Municipal, Educação e as demais repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto ou necessidade de funcionamento por motivos específicos.

**Art. 4º** Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de necessidade de funcionamento ininterrupto, por motivo específico, por motivo de emergência ou outras necessidades.

**Art. 5º** O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário  
*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2024.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**DECRETO Nº 2.938, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

### **Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.540, de 13 de novembro de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais) destinados a concessão de auxílio alimentação para os servidores ativos do quadro de

pessoal do município de Indiaporã, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### **02. prefeitura municipal**

##### **02.10. Secretaria Municipal de Educação**

##### **02.10.03 Fundo Municipal de Ensino**

**12.306.0142.2039.0000** Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 488: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 810,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

**12.365.0160.2048.0000** Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 Anos

Ficha 494: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.160,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 213.000)

##### **02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

##### **02.18.01 Departamento de Cultura**

**13.392.0170.2049.0000** Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 499: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 1.080,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

##### **02.19. Secretaria Municipal de Esportes**

##### **02.19.01 Departamento Municipal de Esportes**

**27.812.0286.2072.0000** Manutenção do Departamento de Esportes

Ficha 501: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 558,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

.....  
..... **R\$ 4.608,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **02. prefeitura municipal**

##### **02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**

##### **08.241.0106.2065.0000** Atividades com Idosos

Ficha 495: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.408,00

##### **02.19. Secretaria Municipal de Esportes**

**27.813.0285.2073.0000** Manutenção do Departamento de Recreação e Lazer

Ficha 409: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.200,00

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

.....  
..... **R\$ 4.608,00**

**Art. 2º** Ficam ajustados os programas 0142 (Merenda Escolar), 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), 0170 (Promoção de Eventos Culturais) e 0286 (Atividades Esportivas), as Atividades 2039 (Manutenção da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1727

Página 4 de 8

Merenda Escolar e Cozinha Piloto), 2048 (Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 Anos), 2049 (Manutenção do Departamento de Cultura) e 2072 (Manutenção do Departamento de Esportes), e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de novembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### Licitações e Contratos

### Prorrogação de Prazo

#### AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, em virtude do Decreto Municipal nº 2.937, de 13 de novembro de 2024, que decreta ponto facultativo nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 022/2024** - Processo Administrativo nº 394/385-PL/2024, tipo **MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, fica prorrogada em 2 (dois) dias úteis, de acordo com os prazos previstos na Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Elaboração da Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Segurança Privada Desarmada, Guarda-Vidas e Bombeiro Civil, para atender o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de uso dos serviços para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos.

**Sessão Pública:** A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) se iniciará no dia 11/11/2024 a partir das 08h00, e o término do recebimento das propostas será em **29/11/2024 às 08h00**. A classificação das propostas e a etapa de lances ocorrerão às 09h00 do dia **29/11/2024** no mesmo endereço eletrônico.

**Retirada do Edital:** O Edital pode ser retirado no Paço Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou nos sites <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Informações:** Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias

úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br). Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

**Fonte dos Recursos:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 05 de novembro de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

### Pregão Eletrônico

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - EDITAL**

#### RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, e suas regulamentações, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2024 - Processo Administrativo nº 365/394-PL/2024**, tipo **MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características:

**Objeto:** Aquisição de Gerador de Vapor para Sauna, Trifásico, Instalado, conforme Edital e seus Anexos.

**Sessão Pública:** A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 21/11/2024 a partir das 08h00, e término do recebimento das propostas em 03/12/2024 às 08h00. A classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão às **09h00** do dia **03/12/2024** no mesmo endereço eletrônico.

**Retirada do Edital:** O Edital pode ser retirado no Paço Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou nos sites <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Informações:** Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br). Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

**Fonte dos Recursos:** 001-PRÓPRIO.

Indiaporã-SP, 13 de novembro de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

### Retificação

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1727

Página 5 de 8

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, torna público a **Retificação do Edital do Credenciamento nº 001/2024** – Chamada Pública nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 309/2024, aberto conforme Art. 79, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Prestação de serviços de exames médicos de imagem, para diagnóstico e tratamento precoce de doenças.

Os interessados poderão protocolar os documentos fisicamente no setor de protocolo do Município, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, em horário de expediente. Caso necessário, documentos deverão ser autenticados conforme exigências do edital.

Edital disponível no Paço Municipal ou no site <https://www.indiapora.sp.gov.br> – seção Licitações/Chamamento Público. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020 ou e-mail: [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br).

Todas as futuras publicações serão realizadas no Mural de Publicações do Paço e na Imprensa Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

**Fontes de Recurso:** 001-PRÓPRIO, 002-ESTADUAL, 005-FEDERAL.

Indiaporã/SP, 14 de novembro de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

Prefeito

sujeito aos termos de rescisão e penalidades conforme a legislação aplicável.

.....

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 026/2024**

**Pregão Presencial nº 010/2023**

**Processo Licitatório nº 055/2023**

**Processo Administrativo nº 056/2023**

**CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**CONTRATADO:** CHURRASCARIA BOA VISTA EIRELI – ME – CNPJ: 28.378.215/0001-60

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)

**ADITIVO:** 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 17/04/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Refeição (Tipo Self Service) na cidade de Fernandópolis-SP para o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.

**OBJETO DO ADITIVO:** Aumenta o quantitativo do contrato em 25%.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula décima do contrato.

**Assinatura do Aditivo:** 07/10/2024

**Início da Vigência:** 08/10/2024

**Vencimento do Contrato:** 17/01/2025

**Fonte de Recursos:** 001-PRÓPRIO

**Rescisão e Penalidades:** O Aditivo do contrato está



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1727

Página 6 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

### EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21*

#### DISPENSA de Licitação Nº 16/2024

#### (Processo Administrativo Nº 17/2024)

Saibam quantos virem a presente publicação ou dela conhecimento tiverem, que o Processo Administrativo Nº 17/2024, da **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ/SP** que objetivou selecionar a proposta mais vantajosa, sobre o critério de menor preço global, culminou no seguinte **RESULTADO**:

**LOTE 1:** Contratação da prestação dos serviços de montagem de estrutura física de rede local de computadores com o fornecimento de equipamento de Rack de Piso, todos os materiais, equipamentos e insumos necessários.

**EMPRESA VENCEDORA:** MARA LETICIA CIRIACO DO AMARAL MENDONCA LTDA

CNPJ: 14.827.761/0001-26

**PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 14.405,48**

**LOTE 2:** Contratação da prestação dos serviços de montagem de estrutura física, cabeamento, configuração e fornecimento de 8 (oito) câmeras, Dvr 08 Ch e todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à prestação dos serviços.

**EMPRESA VENCEDORA:** MARA LETICIA CIRIACO DO AMARAL MENDONCA LTDA

CNPJ: 14.827.761/0001-26

**PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 9.425,90**

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

Indiaporã/SP, 14 de novembro de 2024.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**

– Presidente da Câmara 2023/2024 –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1727

Página 7 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Câmara Municipal de  
**INDIAPORÃ**  
Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem, da Audiência Pública, junto à Comissão Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, **a ser realizada no dia 21/11/2024, às 19 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã, localizado na Rua José Scapim, Quadra 12, nº 21, com o propósito de promover a transparência da gestão fiscal através da **participação popular na elaboração do Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2025”**, dando assim, cumprimento ao art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e Emenda nº 09 de 04 de dezembro de 2006 à Lei Orgânica do Município de Indiaporã.

Indiaporã/SP, 14 de novembro de 2024.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**  
– Presidente 2023/2024 –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1727

Página 8 de 8

### Errata



## Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO** do Edital de Audiência Pública com o propósito de promover a transparência da gestão fiscal através da participação popular na elaboração do Projeto de Lei que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2025*”.

✓ Considerando o Decreto Municipal Nº 2.937, de 13 de novembro de 2024, que decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Indiaporã, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024;

✓ Considerando o feriado nacional dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, declarado pela Lei Federal Nº 14.759/2023;

**Na publicação da Edição nº 1.724** – Ano IX – segunda-feira, 11 de novembro de 2024 – página nº 5 – Seção: Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal – Audiência Pública.

#### **ONDE SE LÊ:**

a ser realizada no dia **18/11/2024**, às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã.

#### **LEIA-SE:**

a ser realizada no dia **21/11/2024**, às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã

Indiaporã/SP, 14 de novembro de 2024.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**

– Presidente 2023/2024 –